REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620213803824

Nome original: Oficio-Circular 45_2021.pdf

Data: 06/04/2021 09:25:15

Remetente:

Janete Vieira Costa Coelho Lara
Gabinete da Corregedoria
TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná**

**Poder Judiciário**

**Curitiba, 22/3/2021.**

**Ofício-Circular nº 45/2021 - DCJ-DMAP**

**Autos nº 0019167-92.2021.8.16.6000**

**Assunto: Comunicação acerca da ocorrência de furto no Serviço Distrital de Ourizona**

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial e Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca da ocorrência de furto no Serviço Distrital de Ourizona, na madrugada de 19.2.2021, em que foram subtraídos carimbos, papéis timbrados para a lavratura de escrituras públicas e papel moeda utilizado para a lavratura de certidões do registro civil, conforme os documentos em anexo.

Atenciosamente,

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

Corregedor da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6384519

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Ver Joventino Baraldi, 247 - Bairro Centro - CEP 87160-000 - Mandaguaçu - PR - www.tjpr.jus.br

# DESPACHO Nº 6090441 - MGUA-JU-GJ

SEI!TJPR Nº 0019167-92.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6090441

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Justiça

Venho, respeitosamente, por meio deste, informar esta Egrégia Corregedoria acerca da ocorrência de furto, na madrugada de 19.02.2021 junto ao Serviço Distrital de Ourizona, do Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, conforme ofício anexo.

Informo, outrossim, que foi constatado o furto de carimbos, papéis timbrados para a lavratura de escrituras públicas e papel moeda utilizado para a lavratura de certidões do registro civil, nos termos das informações também em anexo.

Solicito, por fim, a Vossa Excelência, que sejam todas as unidade extrajudiciais do Estado do Paraná comunicadas acerca do furto, bem como do risco de falsificações envolvendo documentos lavrados perante o Serviço Distrital de Ourizona. Solicito, ainda, sejam os demais tribunais da federação informados acerca do furto, visando a evitar a utilização de possíveis documentos falsos lavrados nas folhas furtadas.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Koentopp**, **Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final**, em 20/02/2021, às 00:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **6090441** e o código CRC **01F3DBE0**.

---

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**SERVIÇO DISTRITAL DE OURIZONA**
Foro Regional de Mandaguaçu – Comarca da Região Metropolitana de Maringá – PR
Rua Bela Vista, nº 213 – CEP – 87170-000 – Ourizona-PR – Fone (44) 3278-1769
***Yra Liz Stadler Franco – Tabeliã Designada***

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA,
**ALINE KOENTOPP**
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORUM DA COMARCA DE MANDAGUAÇU-PR

Venho através deste comunicar-lhe que o estabelecimento que aloja a Serventia Notarial de Ourizona, sito à Rua Bela Vista, nº 213, nesta cidade de Ourizona/PR., que está sob minha responsabilidade foi furtado na madrugada de hoje, conforme demonstra o Boletim de Ocorrência nº 2021/189004 prestado junto ao Posto Policial desta cidade, enviado à 24ª Delegacia Regional de Polícia da cidade de Mandaguaçu-PR, num primeiro momento demos falta apenas do numerário que se encontrava no caixa, aproximadamente, R$.500,00 (Quinhentos reais) e 08 carimbos, após uma verificação mais minusciosa demos falta de 01 (um) pacote fechado com 500 (quinhentas) folhas impressas p/ utilização da lavratura de escrituras e procurações e aproximadamente 200 (duzentas) folhas de papel moeda utilizado para emissão de certidões do registro civil.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.
Mandaguaçu-Pr., 19 de fevereiro de 2021.

***Yra Liz Stadler Franco***
Tabeliã Designada

E DATA: Ourizona -

SERVIÇO DISTRITAL
OURIZONA - PR

ASSINATURA DO

endedor tem a obrigação legal de comu
dias, sob pena de ter que se responsab
cidências até a data da comunicação
sileiro - CTB).

dquirente terá prazo máximo de 30(trinta)
sferência do veículo para o seu nome, sob
rigatório o reconhecimento de firmas do a
AUTENTICIDADE

RDO:

ASSIN

Ofício carimbos (6090448) SEI 0019167-92.2021.8.16.6000 / pg. 2
Digitalizado com CamScanner

04/02/2021
Grigolin de Sousa

**SERVIÇO DISTRITAL DE OURIZONA - PR**
AV. VER. ILSON JORGE, 559 - CEP: 87170-000 - FONE: (44) 3278-1700

## CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO

Certifico, e dou fé que procedi a competente averbação no Livro nº A-2, às fls. 54 dando fiel cumprimento a determinação contida neste instrumento.

Ourizona-PR., 11/2/2021

Yra Liz Stadler Franco - Tabelã Designada

SUELEN FERMINO
Empregada Juramentada
Serviço Distrital de Ourizona-Pr

Ofício carimbos (6090448) SEI 0019167-92.2021.8.16.6000 / pg. 1 Digitalizado com CamScanner

ecebidas/comunicacao_im...

SERVIÇO DISTRITAL
OURIZONA-PR

152

óbito de PEDRO
IARIA GENARO

Ofício carimbos (6090448) SEI 0019167-92.2021.8.16.6000 / pg 5
Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO DISTRITAL DE OURIZONA
Yra Liz Stadler Franco
Tabeliã Designada
Av. Ver. Ilson Jorge
CEP. 87170-000 - Tel. (44)

Decreto 78.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FST43907

SERVIÇO DISTRITAL DE OURIZONA - PR
Av. Ver. Ilson Jorge, 569 - CEP: 87170-000 - FONE: (44) 3278-1769

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Ourizona-PR, 20/01/2022.

Yra Liz Stadler Franco - Tabeliã Designada

SUELEN FERMINO
Empregada Juramentada
Serviço Distrital de Ourizona-Pr

Digitalizado com CamScanner

**SEI N. 0019167-92.2021.8.16.6000**

**1.** Trata-se de comunicação encaminhada pela Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, acerca da ocorrência de furto no Serviço Distrital de Ourizona, na madrugada de 19.2.2021, em que foram levados carimbos, papeis timbrados para a lavratura de escrituras públicas, e papel moeda utilizado para a lavratura de certidões do registro civil (ID 6090441).

**2.** Expeça-se Ofício-Circular encaminhando-o, com cópia integral deste procedimento (exceto ID 6090450), para ciência a todos os Agentes Delegados e Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial do Paraná, e às Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados, com o seguinte teor:

> Comunico-lhes acerca da ocorrência de furto no Serviço Distrital de Ourizona, na madrugada de 19.2.2021, em que foram subtraídos carimbos, papeis timbrados para a lavratura de escrituras públicas, e papel moeda utilizado para a lavratura de certidões do registro civil, conforme os documentos em anexo.

**3.** Após, encerre-se nesta unidade.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

Espedito Reis do Amaral
Corregedor da Justiça